

Quarta-Feira , 09 de setembro de 2015

Sugestão do FOCCOSP transforma-se em modelo de decreto anticorrupção para municípios

Governo estadual lança referência para adequação das cidades à Lei Anticorrupção



O Secretário de Governo, Saulo de Castro; o Procurador-Geral de Justiça Márcio Elias Rosa; o Conselheiro do CNMP Leonardo Carvalho, e o Corregedor-Geral da Administração, Ivan Agostinho, na solenidade no Palácio dos Bandeirantes



O Governo do Estado de São Paulo lançou, na manhã desta quarta-feira (9/9), o Modelo de Decreto Anticorrupção para Municípios, uma sugestão do Fórum de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo (FOCCOSP), criado por iniciativa do Ministério Público estadual e que conta com a participação de órgãos e instituições a níveis federal, estadual e municipal. O Procurador-Geral de Justiça, Márcio Fernando Elias Rosa, participou da cerimônia, realizada no Palácio dos Bandeirantes, ao lado do Governador Geraldo Alckmin, dos Secretários de Estado Saulo de Castro Abreu Filho (Governo), Alexandre de Moraes (Segurança Pública) e Alúisio de Toledo César

(Justiça e Defesa da Cidadania), do Presidente da Corregedoria Geral do Estado, Ivan Agostinho, e do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Fernando Capez.

A minuta de decreto foi elaborada no âmbito da Ação nº 1 do FOCCOSP, que cuida da implementação da Lei Anticorrupção e da qual participa o Centro de Apoio do Patrimônio Público e Social do MP-SP. O Modelo pode servir de paradigma, especialmente para Municípios de pequeno ou médio porte, que pretendam regulamentar a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), que pune empresas por atos de corrupção contra a administração pública. A lei prevê que as empresas envolvidas nesse tipo de crime poderão ser responsabilizadas por práticas ilícitas e ter de pagar multa de até 20% de seu faturamento.



“Esse modelo é fruto de um trabalho longo, criterioso e muito bem realizado, que tem caráter preventivo e possibilita avançar na transparência”, afirmou o Governador Geraldo Alckmin. Na opinião do Governador, esse é “mais um passo para eliminar o cupim da corrupção no País”.

Ao falar na cerimônia, o Procurador-Geral de Justiça lembrou que o FOCCOSP – cuja secretaria executiva é ocupada este ano pelo MP-SP – nasceu da necessidade de o Estado brasileiro se organizar “para atuação integrada e conjugada com o mínimo de recursos orçamentários e o máximo de recursos humanos”, reunindo regularmente representantes de mais de 30 órgãos públicos municipais, estaduais e federais, definindo estratégias de projetos e metas para o aperfeiçoamento do combate à corrupção, induzindo novos rumos à atuação das instituições públicas. O FOCCOSP foi criado no dia 9 de dezembro de 2013.

O modelo adotado pelo Estado, observou Márcio Elias Rosa, “garante maior transparência nas ações de governo e transmite à sociedade o empenho comum em se criar mecanismos de controle da corrupção”.

Para o Corregedor-Geral da Administração, Ivan Agostinho, o modelo “coroa o trabalho do FOCCOSP, fruto da conjugação de esforços de organismos que atuam no combate à corrupção”.

O paradigma ofertado aos Municípios paulistas a partir de agora é, na opinião do Presidente da Assembleia, Fernando Capez, importante instrumento para o controle prévio, apontado por ele como “o mais eficiente e eficaz”.

Prestigiaram a cerimônia o Diretor-Geral do MP, Promotor de Justiça Luiz Henrique Cardoso Dal Poz; o Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, Promotor de Justiça Everton Zanella; o Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público Leonardo Henrique de Cavalcanti Carvalho, Deputados estaduais e Prefeitos de Municípios paulistas, dentre outras autoridades.



Núcleo de Comunicação Social

Ministério Público do Estado de São Paulo - Rua Riachuelo, 115 – São Paulo (SP)

comunicacao@mpsp.mp.br | Tel: (11) 3119-9027 / 9028 / 9031 / 9032 / 9039 / 9040 / 9095